



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto N° 054, de 03 de Agosto de 2020** - Exonera Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências Correlatas.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

DECRETO Nº 054, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**Exonera Servidor(a) Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

EXONERA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. JOAQUIM ERICKSON DA SILVA CARVALHO, do cargo de Diretor da Divisão de Assuntos Institucionais, de provimento em comissão, símbolo CC-III.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua edição, com efeito retroativo ao dia 31 de julho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos três dias do mês de agosto de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita